

-----ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DO
ANO DE DOIS MIL E DOIS:-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dois, realizou-se, no auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pelo senhor Manuel António Dinis Coelho, secretariado pelos senhores Amâncio Francisco Mendes Piedade (Primeiro Secretário) e António Maria Guerreiro (Segundo Secretário), e convocada pelo primeiro ao abrigo do artigo quadragésimo nono e da alínea b) do número um, do artigo quinquagésimo quarto da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respectivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

- 1. Apreciação e aprovação da acta da primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal do Concelho de Odemira, realizada em 07/01/2002;-----
- 2. Leitura de expediente;-----
- 3. Apreciação de assuntos de interesse para o concelho.-----

-----II– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

- 1. Cumprimento do disposto na alínea e) do nº1 do artº 53º da Lei nº 5-A/2002 de 11/01: apreciação;-----
- 2. Regimento dos Membros da Assembleia Municipal do Concelho de Odemira (Quadriénio 2002/ 2005): apreciação e deliberação;-----
- 3. Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Odemira para o ano de 2002: apreciação e deliberação;-----

-----4. Limite a estabelecer pela Assembleia Municipal para a realização de Obras por Administração Directa: apreciação e deliberação;-----

-----5. Estatutos da Associação de Municípios do Distrito de Beja: apreciação e deliberação;-----

-----6. Eleição de um representante e substituto dos Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de Odemira, para a Assembleia Distrital de Beja;-----

-----7. Eleição de um representante e substituto dos Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de Odemira, para a Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----

-----8. Eleição de um representante da Assembleia Municipal de Odemira, para o Conselho Geral do Hospital “Conde do Bracial”;-----

-----9. Eleição de um representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de Odemira, para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal.-----

-----III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----**ABERTURA DA SESSÃO**-----

-----Pelas quinze horas e quinze minutos, o senhor Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença de trinta e seis membros da Assembleia a saber, os senhores Amâncio Francisco Mendes Piedade, António Amaro Freire Marreiros Figueira, António Eduardo Guerreiro da Silva, António Joaquim Gonçalves, António Manuel de Oliveira Rita Viana, António Maria Guerreiro, Arménio Salgado Silvestre, Augusto Inácio Maria, Dinis Manuel Campos Nobre, Dulce Loução de Matos Raposo, Fernando José Romão da Silva Valério, Francisco Aleixo Silveira, Hélder António Guerreiro, Hélia Maria dos Anjos Guerreiro Lino Patrício, Horácio de Oliveira Gonçalves, Joaquim Borges Rogado (Secretário da Junta de Freguesia de Salvador, em substituição do senhor Humberto Inácio da Encarnação), João Maria Salvador, Joaquina Maria

Eduarda Bernardino, José da Silva Valério, José Manuel dos Reis Guerreiro, José Manuel Gonçalves Guerreiro, José Maria Joana, José Vieira Ramos, Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos, Leonel Nunes Rodrigues, Luís Ventura Mendonça, Manuel António Dinis Coelho, Manuel Augusto Piegas Marcos, Manuel da Silva Cruz, Manuel José da Silva Correia, Maria Luísa Vilão Palma, Maria Virgínia Constanço Botica, Mário Neves Páscoa Conceição, Paulo Jorge Dias Reis, Raúl Manuel Carrilo da Silva Vicente e Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro, e a ausência dos senhores Carlos José Martins Cortez, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago e José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de Relíquias.-----

-----Do executivo da Câmara Municipal de Odemira, esteve presente o senhor António Manuel Camilo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, bem como os senhores Francisco José Caldeira Duarte e Fernando Manuel Mendes Fialho, Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----Reportando-se às faltas verificadas nas sessões anteriores, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que à primeira sessão de funcionamento da Assembleia Municipal de Odemira, realizada no dia sete de Janeiro do corrente ano, não tinha faltado qualquer membro deste órgão.-----

-----**I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um:** APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA EM SETE DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados da acta em epígrafe, que fora previamente enviada com a restante documentação para esta sessão, foi por isso dispensada a sua leitura e imediatamente submetida à discussão.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente acta, a qual foi

devidamente aprovada por unanimidade, correspondendo a vinte e dois votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia.-----

-----**Ponto dois:** LEITURA DE EXPEDIENTE: A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária, o senhor Presidente da Assembleia colocou, os respectivos originais, à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento.-----

-----Interveio a senhora Dulce Raposo que, referindo-se à quarta folha do mapa da correspondência recebida, solicitou que lhe fosse facultada fotocópia do documento número quarenta e sete, sobre “Lei nº 169/99 alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Quadro de competências e regime de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias”.-----

-----Por último, referindo-se ao documento número cinquenta e dois do mapa anteriormente citado, questionou se o convite para acompanhar a visita do senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, ao Perímetro de Rega do Mira, tinha sido dirigido apenas ao senhor Presidente da Assembleia ou tinha sido extensível a todos os membros deste órgão.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que informou que o convite anteriormente referido tinha sido apenas dirigido a ele. Disse ainda que posteriormente seria remetida a fotocópia solicitada.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto três:** APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: Neste ponto registaram-se as seguintes intervenções:-----

-----O senhor José Joana, referindo-se ao Loteamento do senhor Manuel António Rosalino,

informou que os moradores têm feito o possível para legalizarem o terreno, mas a situação continua na mesma. Face ao exposto e tratando-se de uma situação bastante antiga, perguntou sobre as medidas que deveriam tomar para a resolução do problema.-----

-----O senhor Presidente da Câmara informou que tratava-se de um processo bastante antigo que estava dependente da aprovação do Plano Director Municipal de Odemira. Disse também que tratava-se de uma AUGI (Área Urbana de Génese Ilegal) e a sua resolução passava pela constituição de uma Associação, com o objectivo de legalizar o terreno.-----

-----O senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, apresentou a Proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“PROPOSTA-----

-----ANTÓNIO EDUARDO GUERREIRO DA SILVA, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, eleito pelas listas do Partido Socialista, membro por inerência da Assembleia Municipal de Odemira, em conformidade com a Lei 169/99, de 18 de Setembro, vem propor para discussão e deliberação, o seguinte:-----

-----a) que a Assembleia Municipal, manifeste o seu desagrado em relação ao actual funcionamento dos serviços da EDP/ SLE, em Odemira;-----

-----b) que a Câmara Municipal de Odemira, desenvolva as diligências necessárias, junto da referida entidade, no sentido de poder estar aberto o serviço de atendimento ao público, durante todos os dias da semana.-----

-----Odemira, 27 de Fevereiro de 2002-----

-----O membro da Assembleia Municipal-----

-----António Eduardo Silva”-----

-----Por último, informou que a sua freguesia tinha ficado sem médico e o que estava provisoriamente a exercer a actividade na Extensão de Saúde de Relíquias e que iria dar apoio a Colos, também iria embora. Face ao exposto e dado o elevado défice de médicos no concelho

de Odemira, solicitou ao senhor Presidente da Câmara Municipal que efectuasse as diligências necessárias junto do Director do Centro de Saúde de Odemira, para tentar resolver esta situação.-----

-----O senhor Manuel Cruz protestou pelo facto de ter recebido a documentação para a presente sessão com poucos dias de antecedência. Revelou ainda que, tal facto, não tinha permitido o total conhecimento dos assuntos agendados. Ainda em relação a este assunto, informou que, de acordo com o estipulado no vigésimo quinto artigo do Regimento dos membros da Assembleia Municipal, não poderiam discutir e aprovar documentos que não tivessem sido distribuídos com a antecedência mínima de cinco dias.-----

----Referiu também que no limite do concelho de Odemira, entre as freguesias de Vila Nova de Milfontes e Cercal do Alentejo, no Sodo, existia uma lixeira junto à estrada.-----

----Questionou por último, em que situação se encontrava o processo do Quebramar e dos Planos de Urbanização de Vila Nova de Milfontes, Zambujeira do Mar e Almogrove.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia referiu que a documentação tinha sido enviada de acordo com o estipulado na Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, a qual estabelece o quadro de competências assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.-----

----Ainda em relação a este assunto informou que a nova legislação vinha reduzir o prazo para entrega da documentação para as reuniões, sendo actualmente de dois dias úteis, no entanto e de futuro iria ter em atenção essa situação.-----

-----O senhor António Gonçalves sensibilizou os presentes para a instalação das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco. Informou que a Lei número cento e quarenta e sete, barra noventa e nove, de um de Setembro, veio permitir a constituição das citadas Comissões, no sentido de melhor avaliar, diagnosticar e encontrar a resposta adequada para

cada situação de jovem em risco. Disse ainda que esta Comissão visava a promoção dos direitos das crianças e dos jovens e a prevenção ou término de situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.-----

-----Ainda em relação ao este assunto questionou se a Câmara Municipal tinha sido contactada para promover a instalação deste tipo de Comissão e informou que, financeiramente, este projecto era apoiado pela Segurança Social.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que informou que concordava com a constituição da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, uma vez que existiam vários casos problemáticos no concelho de Odemira.-----

-----Interveio o senhor Raúl Vicente, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que relativamente à lixeira do Sodo, informou que já tinham reunido com a Junta de Freguesia do Cercal do Alentejo, e bem assim que já tinham acordado uma data para retirar o lixo daquela zona.-----

-----Relativamente às questões colocadas, interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que era impossível responder à quantidade e diversidade de questões que apresentavam neste ponto da Ordem de Trabalhos. Relembrou ainda que a Lei permitia a colocação dos assuntos por escrito ao Presidente da Câmara, que tinha um prazo para responder.-----

-----Quanto aos assuntos apresentados, informou que concordava com a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Colos, referente aos serviços da EDP – Distribuição de Energia, S.A. e referiu que a Câmara Municipal já tinham manifestado o seu descontentamento pelo encerramento dos citados serviços, em Odemira. Disse também que, juntamente com o senhor Director do Centro de Saúde de Odemira, estavam a tentar encontrar uma resolução para a falta de médicos no Concelho de Odemira.-----

-----Relativamente ao envio da documentação da Assembleia Municipal, disse que da parte da

Câmara Municipal iriam tentar enviar os documentos com a antecipação possível.-----

-----Quanto às lixeiras e em complemento da intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, disse que apesar de retirarem o lixo, ele aparecia sempre.-----

-----Por último, referiu que em virtude da alteração da Lei que regulamentava os Planos Gerais de Urbanização, houve a necessidade de proceder a alguns ajustes nos Regulamentos e cartas dos Planos de Urbanização de Vila Nova de Milfontes, Zambujeira do Mar e Almogrove.-----

-----Disse ainda que concordava com a instituição da Comissão de Protecção para as Crianças e Jovens em risco, lamentado apenas que, quando os legisladores faziam este tipo de leis, preocupassem-se apenas em transferir competências para as Câmaras Municipais e não os fundos.-----

-----Quanto ao processo do Quebramar, informou que existiam várias acções em Tribunal contra aquele estabelecimento, por crime de desobediência.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que colocou à apreciação dos membros da Assembleia Municipal, a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Colos, sobre “o actual funcionamento dos serviços da EDP/ SLE, em Odemira”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, correspondendo a vinte e dois votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----**Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM

DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO DA LEI NÚMERO CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO QUE VEIO INTRODUIZIR ALTERAÇÕES À LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO: Não se registou qualquer intervenção.-----

-----**Ponto dois:** REGIMENTO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA (QUADRIÉNIO DOIS MIL E DOIS A DOIS MIL E CINCO):

Procedeu-se à apreciação do texto do Regimento que ainda se encontrava em vigor desde o anterior mandato, o qual vai ficar arquivado no Maço de documentos referentes à presente sessão. Uma vez que todos os presentes se encontravam na posse do documento em causa, foi por isso dispensada a sua leitura e imediatamente submetido à discussão.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que referindo-se à alínea a) do número um do artigo quadragésimo sexto A, da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, disse que competia à Mesa da Assembleia Municipal elaborar o projecto do Regimento dos Membros da Assembleia Municipal ou propor a constituição de um grupo de trabalho para o efeito. Face ao exposto, pôs à consideração dos membros presentes, a proposta de constituição de um Grupo de Trabalho.-----

-----Interveio o senhor António Gonçalves que considerou que, de acordo com a Lei, competia à própria Mesa decidir sobre essa matéria.-----

-----Interveio o senhor José Joana que referiu que o Regimento tinha de ser alterado e ajustado à nova Lei. Face ao exposto considerou que deveria ser constituído um Grupo de Trabalho para o efeito.-----

-----Interveio novamente o senhor Presidente da Assembleia que considerou que deveria ser constituído um Grupo de Trabalho que representasse todas as sensibilidades dos diferentes grupos partidários, para elaborar o novo Regimento.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que solicitou fotocópia da Lei número cinco A, barra

dois mil e dois, de onze de Janeiro. Discordou também com a diminuição dos prazos, nomeadamente para o envio da documentação e referiu que deveria ser a Mesa a avançar com a proposta, relativamente à elaboração do Regimento.-----

-----Interveio novamente o senhor António Gonçalves, membro eleito pelo Partido Socialista, que propôs que fosse constituído um Grupo de Trabalho, composto por elementos de cada força partidária da Assembleia Municipal, escolhidos através do “Método de Hondt”.-----

-----De acordo com o estipulado na alínea a) do número um do artigo vigésimo primeiro do Regimento dos membros da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Assembleia interrompeu a sessão para um pequeno intervalo, a fim de poder conferenciar com os restantes membros da Mesa sobre a questão em causa.-----

-----Decorridos quinze minutos e depois de verificado o quorum, retomaram-se os trabalhos, dando-se continuidade à apreciação do segundo ponto dos assuntos da Ordem do Dia.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que informou que o senhor António Gonçalves prescindia da proposta anteriormente apresentada. Face ao exposto e usando a competência prevista na Lei, a Mesa propôs a constituição de um Grupo de Trabalho para rever o regimento dos membros da Assembleia Municipal, o qual seria composto por cinco elementos do Partido Socialista, três elementos da Coligação Democrática Unitária e um elemento do Partido Social Democrata.-----

-----Ainda em relação a este assunto, o senhor Presidente da Assembleia solicitou a cada força partidária que indicasse, no prazo máximo de oito dias, o nome dos elementos que iriam integrar o Grupo de Trabalho em causa.-----

-----Esta proposta foi aceite por consenso.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto Três: PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA PARA O ANO DE DOIS MIL E**

DOIS: Ao dar-se início ao tratamento deste ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou o porquê da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“**ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E DOIS – 1ª REVISÃO**:- Foi presente a 1ª Revisão ao Orçamento para o ano de dois mil e dois, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de Fevereiro, que apresenta um total de € 992.660,24 (NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida revisão que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE DOIS MIL E DOIS – 1ª REVISÃO**:- Foi presente a 1ª Revisão às Opções do Plano para o ano de dois mil e dois.-----

-----Depois de devidamente apreciada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida revisão, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, o senhor Presidente da Assembleia colocou a presente proposta à votação, tendo a mesma sido devidamente aprovada por maioria, correspondendo a vinte e quatro votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e onze votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrata Unitária, quando estavam presentes trinta e seis

membros da Assembleia.-----

-----**Ponto quatro:** LIMITE A ESTABELEECER PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA: Ao dar-se início

ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“PROPOSTA Nº 4/2002-P-----

-----1. Tendo em atenção que desde há sucessivos mandatos a Câmara Municipal tem proposto à Assembleia Municipal e esta tem aprovado, o limite para obras por Administração Directa até ao montante de € 598.557,48 (120.000 cntos);-----

-----2. Tendo em atenção que tal valor vem desde há pelo menos cinco anos, e pese embora o valor da inflação não ter sofrido grandes alterações, é um facto que houve aumento dos custos na construção civil;-----

-----3. Tendo em atenção que a celeridade de processos, é essencial para o bom e regular funcionamento dos serviços, e que a Administração Directa é muitas vezes uma forma de mais rapidamente responder a situações de investimentos de todo urgentes e necessários;-----

-----**Proponho:**-----

-----**Que seja enviada à Assembleia Municipal como proponho nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de Junho, para deliberação e aprovação desta, pedido de autorização para que o valor limite para o lançamento de obras pela autarquia em regime de Administração Directa seja de € 750.000,00 (150.361.500\$00).**-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 07 de Janeiro de 2002-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual

foi devidamente aprovada por unanimidade, correspondendo a vinte e quatro votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrata Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e seis membros da Assembleia.-----

-----**Ponto cinco:** ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA: Interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação desta proposta, que irá ficar arquivada no Maço de documentos da presente sessão e cuja deliberação na reunião da Câmara Municipal, foi a seguinte:-----

-----“ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – ESTATUTOS DA AMDB: Foi novamente presente o ofício nº.85, datado de 2002/01/10, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando a versão final dos novos estatutos daquela Associação para apreciação e eventual aprovação pelos órgãos deste Município (Câmara e Assembleia Municipal), conforme dispõe o nº.5 do artº.4º. da Lei 172/99, de 21 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos Estatutos que deverão ser enviados à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.-----

-----Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que questionou se o município de Alcácer do Sal já fazia parte desta Associação de Municípios, uma vez que tinha havido polémica em relação a esse assunto.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que Alcácer do Sal ainda não fazia parte da composição da presente Associação, porém quando fizesse teria de cumprir os Estatutos existentes.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, correspondendo a vinte e quatro votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata,

quando estavam presentes trinta e seis membros da Assembleia.-----

-----**Ponto seis:** ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE E SUBSTITUTO DOS
PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ODEMIRA PARA A
ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA: Interveio o senhor Presidente da Assembleia

Municipal que informou da necessidade de se eleger um representante e substituto dos autarcas de freguesia do concelho de Odemira, para integrar a composição da Assembleia Distrital de Beja, conforme solicitado no ofício número onze, daquela Associação.-----

-----Depois de amplamente debatida a forma com se iria proceder à eleição, nos termos do número um do artigo nonagésimo da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foi proposto pelo senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, o seguinte:-----

-----**PROPOSTA**-----

-----“António Eduardo Guerreiro da Silva, em nome do Grupo Parlamentar do P.S., vem apresentar a seguinte proposta:-----

-----a) Membro efectivo para a Assembleia Distrital de Beja, Presidente da Junta de Freguesia de Colos; Membro suplente, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras;-----

-----b) Membro efectivo para a Associação Nacional de Municípios Portugueses, senhor Humberto Inácio Encarnação, Presidente da Junta de Freguesia de Salvador; Membro Suplente, senhor Raúl Manuel Carrilo da Silva Vicente, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes;-----

-----c) Membro efectivo para o Hospital C. Bracial: António Joaquim Gonçalves;-----

-----d) Membro efectivo para o Conselho Cinegético Municipal, o senhor José Manuel dos Reis Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio”.-----

-----Seguidamente o senhor Presidente da Assembleia colocou à consideração dos presentes a proposta apresentada e questionou se as outras forças partidárias com assento na Assembleia Municipal estavam interessadas em apresentar outra forma de votação para as eleições em causa. Questionou ainda, sobre a possibilidade de se reunir a votação dos pontos números seis, sete, oito e nove da Ordem do Dia, numa única votação. Depois de debatida a questão, foi deliberado por consenso, que se faria apenas uma votação para os pontos seguintes da Ordem de Trabalhos.-----

-----Não se registando a apresentação de outras propostas de votação, procedeu-se à votação da proposta apresentada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Colos, a qual foi aprovada por maioria, correspondendo a vinte e quatro votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e cinco membros da Assembleia.-----

-----Face ao exposto e tendo em atenção os membros da Assembleia Municipal propostos na lista do Partido Socialista para as eleições dos pontos seguintes, procedeu-se à votação por escrutínio secreto, de acordo com a Lei, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

-----Votantes: Trinta e três votos;-----

-----Votos Brancos: Nove votos;-----

-----Votos Nulos: Três votos;-----

-----Votos a Favor: Vinte votos;-----

-----Votos Contra: Zero votos;-----

-----Abstenções: um voto.-----

-----Face ao exposto e tendo em conta a proposta de lista apresentada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Colos, foi eleito representante dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de Odemira, na Assembleia Distrital de Beja, o senhor

António Eduardo Guerreiro da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos; Substituto: Mário Neves Páscoa da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras.-----

-----**Ponto sete:** ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE E SUBSTITUTO DOS PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ODEMIRA PARA A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:

Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que informou da necessidade de se eleger um representante e substituto dos autarcas de freguesia do concelho de Odemira, para integrar a Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme solicitado através da circular número sete, datada de dezoito de Janeiro do corrente ano, daquela Associação.-----

-----De acordo com as votações havidas no ponto anterior, foi eleito representante efectivo o senhor Humberto Inácio Encarnação, Presidente da Junta de Freguesia de Salvador; Substituto: o senhor Raúl Manuel Carrilo da Silva Vicente, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----**Ponto oito:** ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA , PARA O CONSELHO GERAL DO HOSPITAL “CONDE DO BRACIAL”:

Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que informou da necessidade de se eleger um representante deste órgão, para o Conselho Geral do Hospital “Conde do Bracial”, conforme solicitado através do ofício número três, datado de quinze de Janeiro do corrente ano, do citado hospital.-----

-----De acordo com as votações havidas no sexto ponto do Período da Ordem do Dia, foi eleito representante deste órgão o senhor António Joaquim Gonçalves, membro eleito pelo Partido Socialista.-----

-----**Ponto nove:** ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DOS PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ODEMIRA, PARA O CONSELHO

CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAL: Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que informou da necessidade de se eleger um representante dos autarcas de freguesia do concelho de Odemira, para integrar a composição do Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, de acordo com o solicitado através do ofício número dois mil seiscentos e vinte e quatro, datada de treze de Fevereiro do corrente ano, da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----De acordo com as votações havidas no ponto número seis da Ordem de Trabalhos, foi eleito representante dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de Odemira, o senhor José Manuel dos Reis Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio.---

-----**III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:**-----

-----Estiveram presentes alguns moradores do Loteamento Rosalino, em Vila Nova de Milfontes. Interveio a senhora Natércia Maria Bernardo que lamentou que o terreno ainda não estivesse legalizado.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que estavam a fazer o possível para tentarem resolver a situação brevemente. Disse ainda que seria constituída uma Associação para tentarem legalizar o terreno.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

-----Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, correspondendo a vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos

pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

-----Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas dezanove horas.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários.-----

-----O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO,-----

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO,-----